



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1588

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	0100	SEMAD	80	R\$ 80.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.96	0100	SEMAD	81	R\$ 25.000,00
08.01.12.361.0006.0.014.000	3.1.90.13	0100	SEMEC/CT	158	R\$ 84.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	0100	SEMEC/CT	159	R\$ 256.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.05	0100	SEMEC/CT	160	R\$ 3.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.94	0100	SEMEC/CT	162	R\$ 25.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.04	0100	SEMSA/FMS	275	R\$ 300.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.05	0100	SEMSA/FMS	276	R\$ 12.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.11	0100	SEMSA/FMS	277	R\$ 600.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.94	0100	SEMSA/FMS	279	R\$ 200.000,00
10.02.10.271.0030.0.057.000	3.1.90.13	0100	SEMSA/FMS	298	R\$ 300.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.04	0100	SEMSA/FMS	305	R\$ 120.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	3.1.90.04	0100	SEMTHPS/FMAS	537	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Ordinário.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de outubro de 2013.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1588

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 09/2013
 FONTE DE RECURSO: ORDINÁRIO

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012

	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	3.104.477,05	3.104.477,05
FEVEREIRO	2.886.296,81	5.990.773,86
MARÇO	3.384.357,98	9.375.131,84
ABRIL	3.355.663,80	12.730.795,64
MAIO	3.382.818,23	16.113.613,87
JUNHO	2.902.714,23	19.016.328,10
JULHO	3.177.088,57	22.193.416,67
AGOSTO	2.839.692,21	25.033.108,88
SETEMBRO	2.589.293,76	27.622.402,64
OUTUBRO	3.089.101,56	30.211.696,40
NOVEMBRO	2.956.490,05	33.168.186,45
DEZEMBRO	4.304.474,23	37.472.660,68

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013

	MÊS	ACUMULADO
	3.175.208,93	3.175.208,93
	3.215.990,65	6.391.199,58
	3.082.948,20	9.474.147,78
	3.965.186,84	13.439.334,62
	3.695.747,45	17.135.082,07
	3.237.555,96	20.372.638,03
	3.429.344,32	23.801.982,35
	3.217.135,77	27.019.118,12
	3.254.174,32	30.273.292,44
		30.273.292,44
		30.273.292,44
		30.273.292,44

TOTAL 37.972.468,48

30.273.292,44

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 27.622.402,64
 ARRECADADO DO 2º Período de 2012: 10.350.065,84
 ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 30.273.292,44

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013}}{1^\circ \text{ Período de 2012}} \times 100 = \frac{30.273.292,44}{27.622.402,64} \times 100 = 109,597\%$$

$$r = 109,597\% - 100 = 9,597\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	9,597%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2013	10.350.065,84 X 9,597% = 993.295,82
Valor do 2º Período/2012	10.350.065,84
Porcentagem estimada - 2º Período/2013	993.295,82
Total Estimado - 2º Período/2013	11.343.361,66
RECEITA PREVISTA PARA 2013	35.524.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2013	30.273.292,44
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2013	11.343.361,66
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.092.654,10
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
Decreto nº 1578/2013	R\$ 1.100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	4.992.654,10

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata M. Ribeiro

Subsecretária Mun. de Planejamento
 e Des. Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre
 Prefeito

Publicado no Jornal: _____
 Período: _____
 Edição nº _____, Pág. nº _____
 Assinatura: _____